

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 35/2013

Exmo. Sr.
José Rubens Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando informar sobre quais as foram providências adotadas para sanar os problemas decorrentes de divergências existentes entre a as contagens de tempo fornecidas pela Prefeitura utilizadas como critério de classificação do processo seletivo da educação.

Diversos foram os cidadãos que apresentaram reclamação informando que houve divergência entre a certidão de contagem de tempo fornecida pela Prefeitura, das quais constou tempo de serviço menor do que aquele efetivamente prestado, causando distorção do processo de classificação, prejudicando diversos funcionários.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2013.

WELLINGTON SABINO DE OLIVEIRA - PMDB